



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 14 de maio de 2024.

**OF. GAB/PMCC nº. 245/2024**

**Ao Excelentíssimo Senhor:  
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI  
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 055/2024: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO  
SPADETTO: [REDACTED]

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO: [REDACTED]  
DN: cn=CHRISTIANO  
SPADETTO: [REDACTED], c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=[REDACTED]  
Data: 2024.05.14 07:42:57 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito de Conceição do Castelo ES**



**Processo:** 9387/2024

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 55/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 14/05/2024 10:38:05

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





**PROJETO DE LEI Nº 055/2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 306.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

**015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	053	2720000000000	256.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	055	2500000000000	50.000,00

**Total.....R\$306.000,00**

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 14 de Maio de 2024

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO:  
CHRISTIANO SPADETTO:  
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=Conceição do Castelo, ou=Certificado PF A1, email=christiano@conceicaodo Castelo.es.gov.br, c=BR, o=ICP-Brasil  
Data: 2024.05.14 09:58:55 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito Municipal**





## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 055/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Secretaria de Obras e Serviços de 2024:

- Suplementação das fichas que serão anuladas nos Projetos de Leis nº 50 e 51 para folha de pagamento. E para atender as diversas demandas da secretaria, incluindo serviços de pessoa jurídica.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata ações importantes para a secretaria.

Atenciosamente,

CHRISTIANO  
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO:  
DN: cn=CHRISTIANO  
SPADETTO: c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=  
Data: 2024.05.14 09:59:06 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.570/0001-98**  
**empenho**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

Fonte de Recursos		Saúdo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizatio	Saúdo Real	Saúdo Disponível
Código	Especificação						
	<b>Ordinária</b>	4.456.955,28			544.557,77	3.911.497,51	3.911.497,51
2500000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.450.393,28			544.557,77	3.905.835,51	3.905.835,51
2500001500000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	606,15				606,15	606,15
2500002500000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	5.055,85				5.055,85	5.055,85
	<b>Vinculada</b>	18.072.228,87			7.070.946,03	11.001.282,84	11.001.282,84
2540000300000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	476.909,20			472.305,29	4.603,91	4.603,91
2550000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.484,38			4.374,00	4.110,38	4.110,38
2551000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	2.137,77				2.137,77	2.137,77
2552000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	91.774,81				91.774,81	91.774,81
2553000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	103.521,78			100.000,00	3.521,78	3.521,78
2569000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	158.661,59				158.661,59	158.661,59
2576000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	666,45				666,45	666,45
2599000000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.507.075,38			1.507.000,00	75,38	75,38
3600000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	360.687,20			165.000,00	195.687,20	195.687,20
3601000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	1.973.153,88			854.767,00	1.118.386,88	1.118.386,88
3605000000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI	43.881,73				43.881,73	43.881,73
3621000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU	286.359,07			21.600,00	264.759,07	264.759,07
3622000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI	138,00				138,00	138,00
3660000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	330.580,17			11.884,81	318.695,36	318.695,36
3661000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.411,02			100.000,00	56.411,02	56.411,02
37000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	6.696,28				6.696,28	6.696,28
3700000099999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	508.845,39				508.845,39	508.845,39
3701000099999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	3.602.901,96			2.837.475,91	765.426,05	765.426,05
3705000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES À COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	427.205,79			155.186,04	272.019,75	272.019,75
3720000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	565.878,35			168.133,16	397.745,19	397.745,19
3750000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	22.331,00				22.331,00	22.331,00
3751000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	472.248,55			15.063,58	457.184,97	457.184,97
3755000000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENSATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	452.464,44			350.057,83	102.406,61	102.406,61
2899000000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	6.513.214,68			308.098,41	6.205.116,27	6.205.116,27
	<b>TOTAL</b>	<b>22.528.284,15</b>			<b>7.615.503,80</b>	<b>14.912.780,35</b>	<b>14.912.780,35</b>



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 33003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.